

ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 299, de 26 de agosto de 1975

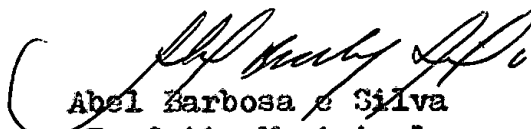
Reconhece de Utilidade Pública o Colégio Benjamin Sodré sediado na cidade de Paulo Afonso.

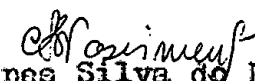
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber - que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública no âmbito Municipal, o Colégio Benjamin Sodré, mantido pela Sociedade Beneficente Maçonica do São Francisco, com sede e foro - nesta cidade de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 26 de agosto de 1975.


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete